



SEASP

JUSTIFICATIVA/Fundamentação do Pedido de Locação de Imóvel.



Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, fundamentar a solicitação do aluguel do imóvel situado na Rua Sêrvulo Brito, nº 224 B, bairro Cidade Nova, Cidade de Marabá-PA, de propriedade da Sra. **ISTER SOUSA DA SILVA**, será destinado ao funcionamento do **CONSELHO TUTELAR DO NUCLEO CIDADE NOVA**, no período de 02/05/2017/2017 a 31/12/2017, o qual será destinado ao funcionamento do **Conselho Tutelar da Cidade Nova**, com valor mensal de R\$ 3.750,00 (**Três mil setecentos e cinquenta reais**).

O **Conselho Tutelar de Marabá**, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente atende tanto a Zona Urbana quanto a Zona Rural de Marabá. Visando atender a essa demanda, se faz necessário à locação de um imóvel, pois conforme as normativas do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) não podendo funcionar nenhum tipo de execução de serviços, exceto gestão, na sede desta secretaria, motivo pelo qual estamos solicitando a referida locação.

Atenciosamente,


Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 0224/2017-GP